



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2.026

EMENTA: *“Dispõe sobre o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Saúde e Agente de Controle de Vetores.”*

AUTORIA: Poder Executivo.

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE e

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER e TURISMO.

As Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo reunidas extraordinariamente na Sala das Comissões “*Palmiro Ferreira Vieira*”, analisando detidamente o presente Projeto, apresenta o seguinte Relatório, o qual é também nosso voto:

1.) Trata-se de Projeto de Lei Complementar de Autoria do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal que busca a autorização Legislativa para estabelecer no âmbito do Município de Leme o piso nacional dos Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Saúde e Agentes de Controle de Vetores.

2.) No tocante a Comissão de Constituição Justiça e Redação, estando o projeto em questão bem redigido e instruído, o que o torna em condições de ser apreciado pelo Plenário desta Casa, motivo pelo qual emite parecer **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

3.) De outro aspecto, o projeto se apresenta de forma interessante, conveniente e necessário segundo a Legislação pertinente à matéria, inclusive sob o aspecto do interesse público, pois visa a concessão do piso nacional aos agentes, tema este tratado pela Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, razão pela



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

qual a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo são de parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto, merecendo ser apreciado e aprovado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira" em 09 de março de 2.026.

Pela Comissão C. J. e R.


Ellan Ricardo da Paixão
PRESIDENTE


Airton Candido da Silva
VICE-PRESIDENTE


João Carlos Cerbi
SECRETÁRIO

Pela Comissão de O. F. e C.


João Carlos Cerbi
PRESIDENTE

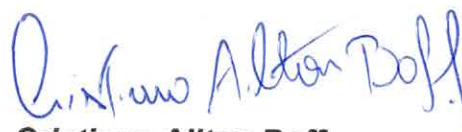

João Arrais Serodio Neto
VICE-PRESIDENTE


Andréa Navarro Mondin
SECRETÁRIA

Pela Comissão de S. E. C. L. e T.

David Pedrão da Silva
PRESIDENTE


Airton Candido da Silva
VICE-PRESIDENTE


Cristiano Ailton Boff
SECRETÁRIO